DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1069** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos do Prefeito 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.112/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **MÁRCIO DIAS GUIMARÃES,** Matrícula/Registro nº **00583**, lotado no cargo de Braçal, o adicional de insalubridade à base de 40% sobre o salário mínimo vigente, enquanto exercer atividades assim consideradas, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 17 de dezembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.113/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir desta data, a servidora desta prefeitura, senhora **C. S. S.,** Matrícula/Registro nº **02111**, do cargo de Professor de Educação Básica I, em razão do despacho proferido pela Prefeita Municipal no Processo Administrativo nº 01/2025, com fundamentação no artigo 214, V, c/c art. 219, § 1º, alínea “a” e “e” do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Gabriel Monteiro, em 19 de dezembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Atos do Prefeito

DESPACHO.,

RATIFICO o Relatório Final, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo nº 001/2025, **APLICO A PENA DE DEMISSÃO,** com fundamentação no artigo 214, V, c/c art. 219, alínea “a” e “e”, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em desfavor da servidora pública municipal C.S.S., encaminhe ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Gabriel Monteiro – SP, 19 de dezembro de 2025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: A A R Consultoria ME, CNPJ Nº 42.129.931/0001-34. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de Plano de Trabalho detalhado e conjunto completo de estudos técnicos do Projeto Executivo de Engenharia, mediante apostila simples, a eventuais novas exigências técnicas do Edital FID 2025/2026. Valor R$ 60.000.00 (sessenta mil reais). Assinatura: 16.12.2025. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 87/2025.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 17 de dezembro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....